

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº 02119.001250/2019-83. Termo de Cooperação Técnica nº 06/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - PARQUE NACIONAL MAPPINGUARI E ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. - ESBR. OBJETO Parceria entre o ICMBio e a ESBR, visando o apoio técnico e operacional, com previsão de contratação de serviços, aquisição de bens, geração de relatórios e base de dados, logística, em regime de mútua cooperação na execução de projetos de apoio à conservação do Parque Nacional Matinguari, no Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade e Implantação do Sistema de Informações Geográficas - Workstation, na referida Unidade de Conservação, conforme detalhamento nos Planos de Trabalho, parte integrante deste Acordo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020. Pelo ICMBio: HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA - Presidente. Pela ESBR: Júlio César de Oliveira Freitas - Diretor Administrativo e Isac Paulo Teixeira - Diretor de Operações.

EDITAL DE INTIMAÇÃO CR11/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 115 e 118, do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, e do artigo 78, item II da Instrução Normativa Conjunta nº 02, de 29/01/2020, em face do retorno dos avisos de recebimento (AR) e impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, INFORMA ao Sr. LAÉCIO LÚCIO MEDEIROS, CPF 282.950.807-67, do DEFERIMENTO do pedido de oitiva de testemunhas formulado em sua defesa administrativa (nº SEI 0631307), por se encontrar em local incerto e não sabido, e INTIMA o mesmo a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, no escritório do ICMBio em Ilhéus no endereço: Rodovia Ilhéus-Itabuna km 22, CEPLAC-SUEBA, Ilhéus/BA - CEP 45.653-970, para a oitiva das 3 (três) testemunhas propostas.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que o processo 02194.000038/2015-72, referente ao Auto de Infração nº 037662-A, pelo qual o interessado solicitou oitiva de testemunha encontra-se disponível para vistas do interessado no escritório do ICMBio Ilhéus/BA

Lagoa Santa, MG 2 de março de 2020
PELO ICMBIO: FREDERICO DRUMOND MARTINS
Coordenador Regional

EDITAL DE INTIMAÇÃO CR11/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 8 da Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 11/12/2014, em face do retorno dos avisos de recebimento (AR) e impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas constantes neste edital para apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste edital, de Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD. Em atendimento a Instrução Normativa ICMBio nº 11/2014, o PRAD deverá ser protocolizado em qualquer unidade do ICMBio em duas vias, sendo uma em meio impresso e outra em meio digital, elaborado de acordo com o Termo de Referência da referida Instrução Normativa. Salientamos que o não atendimento da requisição poderá acarretar ajuizamento de ação civil pública para tal finalidade. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que o referido processo encontra-se disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço:

Alameda Dra. Wilma Edelweiss Santos, 115 - Bairro Lundcécia - Lagoa Santa/MG,
CEP: 33.400-000. Telefone: (31) 3681-1905.

Lagoa Santa, MG 2 de março de 2020
FREDERICO DRUMOND MARTINS
Coordenador Regional

| NOME DO AUTUA DO | CPF | AUTO DE INFAÇÃO | PROCESSO/ICMBio |
|-------------------------|----------------|-----------------|----------------------|
| Nelson Alves dos Santos | 464.703.368-68 | 057236-D | 02015.000015/2005-57 |

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 443033**

Nº Processo: 02070008419201920.

DISPENSA Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/02/2020 a 20/02/2021. Valor Total: R\$278.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800046. Data de Assinatura: 20/02/2020.

(SICON - 02/03/2020) 443033-44207-2020NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 443036

Número do Contrato: 00013/2017, subrogado pelaUASG: 443036 - UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Nº Processo: 02204000054201761.

PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 03765290000152. Contratado : SERVICE ITORORO EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2017, para prestação de serviços de motorista e recepcionista nos estados do Maranhão e Piauí. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 02/03/2020) 443033-44207-2020NE800016

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 443043**

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 02151000015201998.

PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 21938382000179. Contratado : HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO -EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/02/2020 a 15/02/2021. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 02/03/2020)

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA MINERAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No DOU de 2/3/2020, Seção 3, pág. 90, na identificação do ato, onde se lê: Aviso de Licitação - Tomada de Subsídio nº 1/2020, leia-se: Aviso de Tomada de Subsídio nº 1/2020.

(p/ Coejo)

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS****COMUNICADO Nº 27, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Posto Lupus Isabel Bueno Ltda
CNPJ 02.507.257/0001-60
Rua Izabel Bueno, 139 - Vila Indaia
CEP 31270-030- Belo Horizonte - MG

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise da Contraprova relativa ao Documento de Fiscalização citado acima foi agendada, por solicitação do agente econômico acima identificado, conforme informações abaixo:

| Termo de Coleta de Amostra / Data | Produto | Nº do lacre do envelope (amostra/contraprova) |
|-----------------------------------|---|---|
| 540288, de 05/09/2018 | Gasolina C Aditivada (Teor de Marcador) | 70629/ *70630 - 73088 |

* O envelope da amostra contraprova foi aberto no IPT, na presença de um representante do agente econômico, conforme Documento de Fiscalização (DF) nº 553894, de 27/11/19. No entanto, devido a um pico de energia, o cromatógrafo do laboratório do IPT deixou de funcionar, e a amostra contraprova foi lacrada novamente no envelope nº 0073088, conforme DF nº 553896, na mesma data. Este envelope contendo a amostra contraprova foi entregue ao representante do agente econômico e deverá ser analisada conforme agendamento a seguir. A contraprova foi inicialmente remarcada para o dia 29/01/2020. Entretanto, o IPT informou logo pela manhã novo problema com o cromatógrafo que realizaria as análises. O incidente foi comunicado por telefone ao posto e, dada a impossibilidade de acompanhamento das análises, estas foram suspensas. Dessa forma, as análises ficam agora remarcadas para a data a seguir:

2. Os deslacs das contraprovas serão realizados às 15:00 do dia 24/03/2020 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme §3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises a empresa deverá entrar em contato com a Sra Ligia Antunes Almagro Alves de Souza do IPT, antes do dia agendado para o deslacre, através do telefone: (11) 3767-4552. As análises das contraprovas não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento, devendo o comprovante ser enviado com antecedência para o laboratório, através do e-mail lcl@ipt.br

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

7. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

8. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

PAULO ROBERTO CORREIA FRAGA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do
Abastecimento de São Paulo

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Processo: 48610.009430/2018-72. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Concessionária: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural 48610.009488/2003 (BT-REC-11_BID5). Fundamentação legal: a Resolução CNPE nº 01, de 21 de março de 2018, e os artigos 36 e 37, da Resolução ANP nº 726/2018. Efeitos: O presente aditivo produzirá seus efeitos a partir da data de sua celebração, com extensão às Fases não encerradas do Contrato, respeitados os períodos de apuração da obrigação relativa ao Conteúdo Local. Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Assinado por: Décio Fabricio Oddone da Costa, Diretor-Geral da ANP; Nilo Azevedo Duarte, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.

Processo: 48610.009430/2018-72. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Concessionária: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural 48610.009492/2003 (BT-ES-21_BID5). Fundamentação legal: a Resolução CNPE nº 01, de 21 de março de 2018, e os artigos 36 e 37, da Resolução ANP nº 726/2018. Efeitos: O presente aditivo produzirá seus efeitos a partir da data de sua celebração, com extensão às Fases não encerradas do Contrato, respeitados os períodos de apuração da obrigação relativa ao Conteúdo Local. Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Assinado por: Décio Fabricio Oddone da Costa, Diretor-Geral da ANP; Nilo Azevedo Duarte, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.

Processo: 48610.009430/2018-72. Concedente: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Concessionária: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural 48610.009226/2002 (BT-POT-9_BID4). Fundamentação legal: a Resolução CNPE nº 01, de 21 de março de 2018, e os artigos 36 e 37, da Resolução ANP nº 726/2018. Efeitos: O presente aditivo produzirá seus efeitos a partir da data de sua celebração, com extensão às Fases não encerradas do Contrato, respeitados os períodos de apuração da obrigação relativa ao Conteúdo Local. Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Assinado por: Décio Fabricio Oddone da Costa, Diretor-Geral da ANP; Nilo Azevedo Duarte, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.